



Fórum de Presidentes

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO FÓRUM DE PRESIDENTES DO SISTEMA CFA/CRAS EM 2022**

**DATA:** 17 e 18 de fevereiro de 2022

**HORÁRIO:** 09h às 18h (17/02) e das 09h às 12h (18/02)

**LOCAL:** Hotel Grand Brittar, em Brasília/DF

**PARTICIPANTES**

**A – Presidentes/Representantes de CRAs presentes**

1. Adm. Rui Feitosa – CRA-AC
2. Adm. José Ediberto de Omena Junior – CRA-AL
3. Adm. Clenis Siqueira de Sousa de Lima – CRA-AP
4. Adm. Nelson Aniceto Fonseca Rodrigues – CRA-AM
5. Adm. Maria da Graça P. Barreto – CRA-BA
6. Adm. Leonardo José Macedo – CRA-CE
7. Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi – CRA-DF
8. Adm. Pedro Cipriano Prêmoli – CRA-ES, Representante, Superintendente
9. Adm. Samuel Albernaz – CRA-GO
10. Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes – CRA-MA
11. Adm. Hélio Tito Simões de Arruda – CRA-MT
12. Adm. Rogério Elói Gomes Bezerra – CRA-MS
13. Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – CRA-MG
14. Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa – CRA-PA
15. Adm. Cesar Emanuel Barbosa de Lima – CRA-PB
16. Adm. Sérgio Pereira Lobo – CRA-PR
17. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos - CRA-PE, Presidente da Junta Interventora
18. Adm. Roberthy dos Santos Barbosa – CRA-PI
19. Adm. Leocir Dal Pai – CRA-RJ
20. Adm. Flávio Emílio Monteiro Cavalcante – CRA-RN
21. Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu – CRA-RS
22. Adm. Francisco Tavares de Melo – CRA-RO
23. Adm. Saturnino Moraes Ferreira – CRA-RR
24. Adm. Djalma Henrique Hack – CRA-SC
25. Adm. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker – CRA-SP
26. Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes – CRA-SE
27. Adm. . David Panisset Santana – CRA-TO - Representante, Diretor Administrativo e Financeiro

**B – Ausências justificadas (Presidentes)**

1. Adm. Maurílio José Martins Inês – CRA-ES
2. Adm. Iranilson Ferreira Mota – CRA-TO

**C – Conselheiros Federais presentes**

1. Adm. Mauro Kreuz – SP, Presidente
2. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Vice-Presidente
3. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE, Diretor da CAF
4. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF, Diretor da CFR
5. Adm. Cláudia de Salles Stadtober - RS, Diretora da CFP
6. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE, Diretor da CCM
7. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG, Diretor da CRIE
8. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC, Diretor da CGP
9. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB, Diretor da CEPE
10. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM, Ouvidor
11. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos – PR, Coordenador da CPAC

**ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**

**1. ABERTURA**

Às nove horas o Presidente Mauro Kreuz deu início à 1ª reunião do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs em 2022, saudou os presentes e registrou que o Adm. Sérgio Lobo, Presidente do CRA-PR participará da sessão por meio de videoconferência. Deu ciência da ausência justificada do Presidente do CRA-ES, Adm. Maurílio Rosa, representado nesta sessão pelo Adm. Pedro Prêmoli, Superintendente daquele Regional. Cabe registrar que o Adm. Alberto Whitaker, Presidente do CRA-SP também participará da reunião por meio de videoconferência. Ato contínuo procedeu-se à execução do Hino Nacional. Na sequência, a Câmara de Comunicação e Marketing apresentou o novo vídeo institucional do Sistema CFA/CRAs. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Vice-Presidente do CFA, Adm. Rogério Ramos que ao cumprimentar a todos externou contentamento na realização de mais uma reunião do Fórum de Presidentes e registrou as adversidades que o Sistema CFA/CRAs vem enfrentando e superando nos últimos anos. Com a palavra, o Presidente do CRA-DF, Adm. Jairo Brandizzi cumprimentou os presentes, deu boas-vindas a todos e colocou o CRA-DF à disposição do Sistema CFA/CRAs. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz deu

ciência da participação do Conselheiro Federal pela jurisdição do CRA-SC nesta sessão, Adm. Evandro Linhares devido ao fato do referido Conselheiro coordenar a Comissão Especial para Interlocução com a Implantação, registrando na sequência, que o Presidente do CRA-MT, Adm. Hélio Tito é o representante dos Presidentes na Comissão em questão, constituída a partir de proposição do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs. Salientou que ainda nesta reunião o Adm. Evandro Linhares procederá a relato sobre os trabalhos da Comissão. Registrou a inclusão em pauta dos assuntos: “Carta de Brasília” (CRA-MA) e Projeto de Criação do Selo CFA Recomenda (CRA-CE). Dando continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que, como pauta do Fórum dos Conselhos das Profissões Regulamentadas ele participará de reunião com o Tribunal de Contas da União (TCU) para tratar do Relatório da FOC (Fiscalização de Orientação Centralizada) com o objetivo de solicitar alguns ajustes e ainda, para tratar de Instrução Normativa daquele Tribunal que exige que os Conselhos Federais e Regionais das 32 profissões regulamentadas encaminhem a Declaração Ajustada Anual completa ao TCU. Salientou que existe parecer da Controladoria Geral da União (CGU) retirando os Conselhos de Fiscalização do alcance da referida Instrução Normativa. Informou ainda que se fará presente também na Casa Civil e no Ministério do Trabalho para tratar do Decreto – consolidação dos Decretos de todas as 32 profissões regulamentadas – e, que na próxima semana, autoridade do Governo Federal fará explanação sobre a referida proposta no Conselho. Ato contínuo, deu ciência de que participará de audiência com o Senador Zequinha Marinho, do estado do Pará (PL) para tratar do PLS 439/2015 que “Dispõe sobre o exercício de atividades nos campos da Administração”. Salientou que ao se debruçar sobre o Decreto 61.934/67 que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Técnico de Administração e a constituição ao Conselho Federal de Técnicos de Administração, de acordo com a Lei nº 4.769, de 9 de Setembro de 1965 e dá outras providências” constatou que aquele Decreto estabelece tudo o que o profissional em Administração pode assinar – referindo-se pontualmente aos artigos 3º e 6º do Decreto - contrariamente ao que ele já havia ouvido falar no Sistema CFA/CRAs, de que o Administrador não assina nada. Em seguida, registrou que o Adm. David Panisset, Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-TO foi indicado como representante daquele Regional nesta reunião, em substituição ao Adm. Iranilson Mota, Presidente, mas que até o presente momento não se fez presente. Logo em seguida, o Presidente Mauro Kreuz comunicou que acabara de tomar ciência de que o Adm. David Panisset participaria de forma virtual da reunião em andamento. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz se reportou à série de ações adotadas pelo Sistema CFA/CRAs diante das adversidades, que permitiram a recuperação financeira do Sistema, e cumprimento dos Presidentes dos CRAs pela atuação. Informou que, alinhada à solicitação formulada anteriormente pelo Adm. Jaylson Mendonça, Presidente do CRA-MA, junto com a pauta dos trabalhos da reunião foram encaminhadas as apresentações dos Diretores do CFA, para conhecimento prévio, salientando que ao final das deliberações quanto ao conteúdo de pauta inserido pelos Presidentes, ele, Presidente Mauro Kreuz, indagará aos participantes se há dúvida ou esclarecimentos a serem prestados sobre o conteúdo da Diretoria Executiva do CFA e, ao final, a palavra será passada a cada um dos Diretores para as explicações necessárias.

## **2. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES DA PRESIDÊNCIA DO CFA**

O Presidente Mauro Kreuz apresentou explanação detalhada sobre a performance financeira e orçamentária do Sistema CFA/CRAs, exercício 2021, salientando que a gestão austera implicou em resultado extraordinário para o exercício. Na sequência, discorreu sobre a receita projetada para o exercício de 2022 e sobre a receita dos CRAs, referente aos exercícios de 2015 a 2021, ressaltando que todos os valores dispostos na análise técnica foram ajustados à moeda de 2015. Informou ainda que, de 2015 a 2021 a variação do INPC (Índice de Preços ao Consumidor) foi de 73,3144% e que em 2021 o Sistema deu sinais de recuperação sólida. Ao final, ressaltou que mesmo diante da recuperação a previsão é de que os próximos anos ainda sejam difíceis em decorrência da tendência de pouca perspectiva de recuperação da economia brasileira no curto tempo, além de 2022 ser o ano das eleições nacionais, o que torna tudo muito sensível. Solicitou aos Presidentes austeridade na execução orçamentária nos CRAs e informou que a apresentação ora explanada será encaminhada para os CRAs. A íntegra da apresentação encontra-se disponível no processo eletrônico pertinente à 1ª reunião do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs em 2022 (Processo SEI nº 476900.000595/2022-13 - Documento SEI nº 1206504).

## **3. APRECIÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO FÓRUM DE PRESIDENTES DO SISTEMA CFA/CRAs, REALIZADA NOS DIAS 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2021, EM BRASÍLIA/DF. (DELIBERATIVO)**

Aprovada por unanimidade de votos (Processo SEI nº 476900.000638/2022-61 – Documento SEI nº 1394205).

## **4. APRECIÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES – EXERCÍCIO 2022 (PRESIDENTE)**

A alteração promovida se refere à mudança de data e local da realização do 2º Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs (Conjunto), previsto, inicialmente, para 9 e 10/06/2022, em Brasília/DF. Com a realização do Fórum Internacional de Administração (FIA), dias 26 a 28/09/2022, em Belém/PA o 2º Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs será realizado no dia 26/09, pela manhã, na cidade sede do evento. O calendário de reuniões em apreciação encontra-se disponível no processo SEI nº 476900.000595/2022-13 - Documento SEI nº 1203720).

## **5. APRESENTAÇÃO DO SEI. (PRESIDENTE)**

O Presidente Mauro Kreuz informou que os CRAs de São Paulo e do Rio de Janeiro estabeleceram recentemente agenda para a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nos respectivos Regionais e que após estas implantações teremos o SEI instituído em todo o Sistema CFA/CRAs. Na sequência, se reportando à Intervenção do CFA no CRA-PE, informou que no último dia 15 o mandado de segurança impetrado pelo Cons. Mauri Vieira para anular a referida intervenção foi indeferido pela justiça. Informou ainda, que o CFA já fez uma notícia crime na Polícia Federal em Brasília/DF, duas notícias crime na Polícia Federal em Recife/PE e três Boletins de Ocorrências, respectivamente, em São Paulo/SP, Curitiba/PR e Fortaleza/CE. Informou ainda, que está sendo preparada uma notícia crime junto ao Ministério da Educação, solicitando o descredenciamento da FALUB/Carpina diante do desvio de finalidade, uma vez que a Instituição atua como extensão do serviço público, é uma concessão pública federal e está sendo usada nacionalmente para denegrir a imagem do Conselho Federal de Administração. Findos os esclarecimentos, o Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Coordenador de Informática do CFA e membro da equipe SEI, Sr. José Carlos de Araújo Ferreira. Com a palavra, o Sr. José Carlos explanou sobre alguns dados estatísticos pertinentes à implantação e efetividade de uso do SEI no Sistema CFA/CRAs. Informou que 26 Conselhos fazem uso da ferramenta e que há mais de 1.700 usuários internos e 1.800 usuários externos do SEI no Sistema; mais de 150 mil processos administrativos criados; mais de 470 mil documentos gerados, esclarecendo que a performance de cada CRA é muito específica e colocou a Comissão do SEI à disposição dos Presidentes para tratar das questões de melhoria de performance e ações que possam vir a concorrer na oferta de melhores serviços aos profissionais. Ato contínuo, passou a palavra para o Adm. Cássio Dias, Coordenador da Câmara de Gestão Pública e membro da Comissão do SEI. O Adm. Cássio Dias apresentou o portal do SEI - ainda em desenvolvimento - e informou que o objetivo da página é orientar e dar apoio aos usuários do SEI no Sistema CFA/CRAs. Apresentou as funcionalidades do portal, dentre elas, notícias, cursos, material de apoio, em pdf e vídeo, e alguns dados como economia financeira e estatísticos. Em continuidade, informou que o uso do SEI promoveu no Sistema CFA/CRAs, desde 2016, a economia de mais de R\$1.900.000,00 (mão de obra, papel, toner, aluguel de equipamentos, armazenagem de processos e outros) e que foi projetado também o impacto do SEI quanto à sustentabilidade e, neste caso, foi possível mensurar a quantidade de litros de água economizados, de CO2 não emitidos e de árvores não cortadas. Ao concluir a explanação, salientou que a metodologia utilizada para alcançar os dados ora apresentados está disponível na apresentação, colocando-a à disposição dos CRAs. Com a palavra, o Sr. José Carlos ressaltou que as informações constantes na apresentação do Adm. Cássio Dias permitem aos CRAs promoverem análise de economia, ambiental e financeira de cada Regional. Na sequência, apresentou o painel de produção diária e mensal de documentos em cada Regional, seguida de alguns esclarecimentos. Agradeceu a participação dos CRAs e externou cumprimentos aos colaboradores dos Conselhos.

## **6. DISCUSSÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE RETOMADA DOS ENCONTROS DE ASSESSORES JURÍDICOS DO CFA E CRAs. (CRA-MS)**

O Adm. Rogério Elói, Presidente do CRA-MS propôs a retomada do Encontro anual dos Assessores Jurídicos por entender ser necessário o alinhamento das ações das Assessorias Jurídicas do Sistema CFA/CRAs, uma vez que, conforme citado pelo referido Presidente, determinada ação de um CRA pode impactar em todos os demais CRAs. Procedeu à breve explanação sobre o pleito, salientando que não sendo possível a realização do encontro na modalidade presencial seja possibilitada a realização na modalidade híbrida ou 100% remoto, de que modo que o encontro seja incluído novamente no calendário das atividades anuais do Sistema CFA/CRAs. Sugeriu ainda, a utilização do modelo aplicado ao Encontro dos Fiscais do Sistema CFA/CRAs (ENAF), possibilitando a participação não somente dos Assessores Jurídicos como também a do Presidente ou de um Diretor. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que discutirá o assunto com o Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA com o objetivo de viabilizar o solicitado. Com a palavra, o Presidente do CRA-RJ, Adm. Leocir Dal Pai solicitou que seja dada preferência para realização do encontro na modalidade remota. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que será estudado um formato que se adapte às diversas situações e que as Assessorias Jurídicas dos CRAs serão ouvidas quanto às temáticas a serem abordadas.

#### **7. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA SELECON, ORGANIZADORA DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS. (CRA-MS)**

O Adm. Rogério Elói, Presidente do CRA-MS procedeu à breve contextualização, registrando que por um certo período havia incerteza quanto ao regimento jurídico dos colaboradores do Sistema CFA/CRAs, mas que esta celeuma foi vencida, com a pacificação de que os colaboradores são empregados públicos, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Registrou que, diante do fato de que recentemente alguns Conselhos Regionais promoveram processo de seleção pública ele identificou a oportunidade de trazer para uma apresentação no Sistema CFA/CRAs a empresa Selecon, possuidora de registro principal no CRA-RJ e secundário no CRA-MS, tendo como responsável técnico o Adm. Alexander Carvalho. Ressaltou que teve a oportunidade de fazer uma visita técnica à empresa, quando conheceu a metodologia de trabalho. Com a palavra, o Adm. Alexander Carvalho convidou o Sr. Marcos Santiago, Diretor de Concursos do Instituto Selecon para proceder à apresentação. O Sr. Marcus São Thiago fez breve relato sobre sua formação e experiência profissional; informou que o objetivo maior do Instituto Selecon é colaborar na avaliação e formação do servidor público e que o Instituto está voltado para a realização de concursos públicos, processos seletivos, capacitação, cursos de formação e outros. Informou ainda, que o Instituto foi criado com personalidade jurídica que permite a contratação de seus serviços por dispensa de licitação. Na sequência procedeu à explanação sobre a experiência e a forma de atuação do Instituto. Concluindo, agradeceu a oportunidade de apresentar os serviços e colocou a empresa à disposição dos CRAs.

#### **8. ISENÇÃO DE ANUIDADE AOS CONSELHEIROS EM MANDATO. (CRA-PI)**

O Presidente do CRA-PI, Adm. Roberthy Barbosa informou que a proposição tem como objetivo conceder benefício atrativo aos futuros Conselheiros quando da candidatura à gestão dos CRAs e fazer com que eles participem mais dos trabalhos, além de despertar novas candidaturas. Esclareceu que aliado ao benefício há a necessidade de o Conselheiro, ao final do primeiro ano de mandato, apresentar relatório com a participação de, em pelo menos, três projetos, como prestação de serviços a ser avaliada pelo Plenário do Regional; com a aprovação pelo Plenário o Conselheiro terá a isenção da anuidade do exercício posterior concedida, sendo aplicada a mesma regra para os exercícios posteriores. Acrescentou que a proposição não trará impacto financeiro ao CRA, referindo-se à arrecadação. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dionísio que salientou que tanto os colaboradores do Sistema CFA/CRAs quanto os Conselheiros têm status de agente público, sendo os Conselheiros, qualificados como agentes públicos honoríficos e que julgados do Tribunal de Contas da União (TCU) afirma “não existe meio honorífico, ou é honorífico ou não é honorífico” e, partindo desta premissa ele entende ser muito difícil avançar na proposta em discussão pelo fato dela esbarrar na violação do princípio constitucional da moralidade, porque a assunção a um cargo público desta natureza está implícito o sentimento de altruísmo, de amor à profissão e que qualquer tipo de forma convidativa para o ingresso na atividade em questão, poderá ser vista como vantagem indevida. Com a palavra, o Presidente do CRA-AM, Adm. Nelson Aniceto lembrou que já existe Resolução Normativa do CFA tratando de isenção de anuidade com base em regra da Receita Federal e que por isto, vê muita dificuldade na aprovação do pleito em discussão. Em seguida, propôs a concessão de desconto na anuidade para os colaboradores dos Conselhos Regionais, salientando que outro problema poderia ser a criação de jurisprudência para que todo mundo peça isenção. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que não há amparo legal para a concessão do pleito formulado pelo Presidente Roberthy dos Santos. Acrescentou que o CFA poderá envidar esforços para a análise jurídica da questão caso o Fórum entenda que assim deve ser. Indagou em seguida se o Adm. Roberthy dos Santos desejava manter o pleito em discussão, sendo respondido que sim. Posto em discussão, por maioria de votos a proposição em questão foi indeferida por maioria de votos.

#### **9. ESTUDO E REVISÃO NO TEXTO E ABRANGÊNCIA DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 505/2017 QUE “DISPÕE SOBRE O REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, DOS DIPLOMADOS EM CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA CONEXOS À CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO “. (CRA-PI)**

O Presidente Roberthy dos Santos informou que o CRA-PI promoveu um estudo em que foi identificado que o profissional Técnico em Segurança do Trabalho vem exercendo algumas atividades de atribuição semelhante aos profissionais de Administração (Recursos Humanos). Que existem cerca de 430 mil Técnicos de Segurança do Trabalho no país e que hoje o registro desses profissionais se dá diretamente no Ministério do Trabalho e Emprego. Citou que existe a obrigatoriedade de que algumas empresas tenham esse tipo de profissional, como hospitais, indústrias de construção civil. Salientou que foi por meio do CBO que foram identificadas as semelhanças entre as atividades exercidas por aqueles profissionais e os profissionais de Administração. Informou ainda, que em consulta ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) foi verificado que a categoria não faz parte do Sistema CONFEA/CREAs. Finais a explanação, apresentou proposição para inclusão dos Técnicos em Segurança do Trabalho no rol de profissionais a serem registrados no Sistema CFA/CRAs. Com a palavra, o Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto esclareceu inicialmente, que a Resolução Normativa citada pelo Adm. Roberthy dos Santos, Presidente do CRA-PI se refere ao registro dos Tecnólogos e que há Resolução Normativa específica para o registro dos profissionais em nível técnico, esclarecendo que tanto ao Tecnólogo em Segurança do Trabalho como ao Técnico já é conferida a possibilidade de registro no Sistema CFA/CRAs, mas que legalmente hoje é exigido somente o registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Em continuidade, o Diretor Carlos Alberto informou que caso o profissional procure o CRA o registro pode ser realizado, salientando que as atribuições devem ser bem separadas, uma vez que as atribuições dos técnicos são de menor complexidade e de auxílio. Esclareceu que, quanto aos Tecnólogos em Segurança do Trabalho há registros em três Conselhos de Fiscalização, Química, Engenharia e Agronomia e Administração. Que existe um problema legal quanto à questão, uma vez que a emissão de certos documentos, como laudos, Lei Federal estabelece que é privativo do Engenheiro e do Médico do Trabalho, mas que os Tecnólogos são de nível superior e aprenderam a executar aquelas atividades. Acrescentou que em discussões no CFA firmamos o entendimento de que vamos estabelecer a posição de que o registro deve ser realizado no Sistema CFA/CRAs, ressaltando que já existem inúmeros Ofícios exarados pelo CFA esclarecendo que tanto o Tecnólogo como o Técnico em Segurança do Trabalho podem realizar o registro nos CRAs. Em continuidade informou que dentre as orientações exaradas há a definição de quais as atividades que o Tecnólogo em Segurança do Trabalho pode exercer, dentre elas: emitir laudo, fazer perícia, tudo que o Engenheiro e o Médico do Trabalho fazem. Caso o CREA entre na justiça contra o profissional o Sistema CFA/CRAs entrará na briga para defender a posição do Sistema. Com a palavra, o Presidente do CRA-CE, Adm. Leonardo Macedo informou que o profissional Técnico em Segurança do Trabalho não consta no rol de registráveis relacionados na Resolução Normativa nº 511, de 14/06/2017 que “Dispõe sobre o registro no Conselho Regional de Administração, dos egressos de cursos de educação profissional técnica de nível médio conexos à Administração” e sugeriu sua inclusão no normativo. Sugeriu ainda, a realização de trabalho para a promoção dos registros de nível médio, diante do baixo número de registrados, informando que dos 10 mil registrados no CRA-CE somente 33 são de nível médio e destes, 12 estão adimplentes. O Presidente do CRA-RN, Adm. Flávio Emílio ponderou quanto ao exposto pelo Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto no tocante a assinatura de documentos pelo Tecnólogo em Segurança do Trabalho, como o Atestado de Saúde Ocupacional, momento em que o Diretor Carlos Alberto salientou que a assinatura não se dá em todos os documentos, mas sim, em documentos específicos como o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho), Laudo de Perícia de Insalubridade. Em continuidade, o Adm. Flávio Emílio informou que a decisão do CRA-RN é de que o registro aos profissionais em questão não será negado, mas que não será feito marketing para captação desses profissionais por entender que há o risco de a questão parar nos tribunais. Diante do exposto, o Diretor Carlos Alberto ressaltou que se faz necessário deixar claro que quando a atuação do Tecnólogo em Segurança do Trabalho se der no campo da Administração, como na área de gestão, deve ser exigido o registro e com relação aos outros, a briga deve ser comprada. Com a palavra, o Presidente do CRA-PI, Adm. Roberthy dos Santos reiterou sua proposição, complementando-a com a solicitação de inclusão da obrigatoriedade do registro dos

Técnicos em Segurança do Trabalho em normativo, neste caso, na RN 511/2017, referida pelo Presidente do CRA-CE, Adm. Leonardo Macêdo. O Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto citou que acabara de ser informado pela Coordenação da CFR de que está pronta minuta de Resolução Normativa que deverá ser discutida em março para atualização daquela RN.

#### 10. APRESENTAÇÃO DO PLANO TRABALHO INICIAL DA COMISSÃO DE ESPECIAL PARA INTERLOCUÇÃO COM A IMPLANTA. (CEII)

O Coordenador da Comissão Especial para Interlocação com a Implanta e Vice-Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Evandro Linhares procedeu a breve relato sobre as motivações que culminaram com a constituição da Comissão (Portaria CFA nº 5, de 19/01/2022, Documento SEI nº 1160432) em referência logo após o Encontro Nacional dos Administradores Fiscais do Sistema CFA/CRAs (ENAF). Citou a composição da Comissão, a saber: Adm. Evandro Linhares (Coordenador/Cons. Federal/CRA-SC), Adm. Hélio Tito (Vice-Coordenador/Presidente do CRA-MT), Adm. Cleide da Silva Marinho (Gerente Administrativo do CRA-PB), Joel Silva Gomes (Assessor de Tecnologia do CRA-BA) e José Carlos de Araújo Ferreira (Coordenador de Informática do CFA). Em continuidade, o Adm. Evandro Linhares apresentou as atribuições conferidas à Comissão, prestando esclarecimento sobre cada uma delas: identificar a situação atual do Sistema Implanta nos Regionais; analisar e acompanhar o andamento dos trabalhos por parte da Implanta; solicitar as devidas implantações, alterações e ou correções conforme relatório emitido pelo Grupo de trabalho do ENAF, dando prioridade para as questões mais estratégicas e urgentes de acordo com as necessidades apontadas pelos CRAs e criar um modelo padrão de acompanhamento das melhorias de forma padronizada com a devida integração do Sistema CFA/CRAs. Informou que na semana seguinte à emissão da Portaria, que tem um prazo de vigência de 1 ano, iniciaram-se as reuniões, regularmente, todas as quintas-feiras e que a primeira reunião com a Implanta dar-se-á hoje, às 16 horas, com base nas informações colhidas com o grupo do ENAF e no contrato firmado entre aquela empresa e o CFA. Informou ainda que inicialmente foram levantadas informações quanto a quais módulos estão implantados nos Regionais, com as seguintes informações (módulo/contratado/operacionalizado/treinamento/dificuldades e melhorias); as ocorrências abertas ou registro de uso de banco de dados e última data de login no sistema, de cada um dos módulos. Em continuidade informou que a Comissão espera como resultado, contando aí, com a participação de todos os Presidentes dos CRAs: conhecer a realidade da funcionalidade do Sistema Implanta nos Regionais; demonstrar e sugerir proposições de melhorias que possam atender às demandas dos Regionais de acordo com os normativos do Sistema CFA/CRAs e apresentar um modelo padrão para acompanhamento das questões mais estratégicas, visando a melhoria dos processos, bem como, a integração das principais funcionalidades (assertividade nas ações operacionais, atendimento efetivo das questões legais, busca incessante pela melhoria e agilidade das ações). Salientou que a Comissão não vai medir esforços para realizar o trabalho conferido à Comissão e solicitou aos Presidentes que apresentem os pontos que a Implanta não está atendendo para que a Comissão possa discutir. Informou que colocou para circular à mesa dos trabalhos relação dos CRAs para que os Presidentes indiquem o nome do profissional do Regional que possa atuar como intermediar do CRA com a Comissão do CFA. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz invocou os Presidentes a se engajarem ao apelo do Coordenador Evandro Linhares para que se tenha efetividade no resultado do trabalho em realização, momento em que os Presidentes dos CRAs SP e RS, respectivamente, Administradores Alberto Whitaker e Claudia Abreu externaram apoio à Comissão. A Presidente do CRA-RS Claudia Abreu citou que um problema de relevância tem sido a emissão dos boletos de anuidades, salientando que a Implanta externou necessidade de ter ciência dos valores de desconto com antecedência à Resolução Normativa exarada pelo CFA para que ela tenha tempo hábil em atualizar o sistema, ocasião em que o Adm. Evandro Linhares esclareceu que esta questão se enquadra no item que trata das Resoluções Normativas do Sistema CFA/CRAs por ele abordado anteriormente. Em continuidade, a Presidente Claudia Abreu colocou como pauta a ser tratado com a Implanta a possibilidade de integração do SISDOC ao SEI e ainda, a questão quanto à dívida ativa, especificamente no que se refere aos relatórios analíticos e sintéticos, uma vez que em alguns momentos as informações neles apresentadas não batem. O Presidente do CRA-CE, Adm. Leonardo Macedo lembrou que a validação da Carteira de Identidade Profissional digital passou a ser no CFA, que houve reunião com a Implanta para tratar de que forma seria feito o fluxo dos dados e que na ocasião a Implanta alegou a necessidade de ter um sistema de fluxo de dados. Informou que o CRA-CE desenvolveu o sistema de fluxo de dados e enviou ao CFA e que resta agora a Implanta fazer uso da ferramenta. Diante do exposto, solicitou ao Adm. Evandro Linhares requerer da Implanta a utilização do sistema em questão. Em continuidade à explanação, o Adm. Evandro Linhares registrou a importância do trabalho iniciado com o ENAF, ressaltando que a Comissão pretende agora aprofundar nas questões estratégicas. Reiterou atenção dos Presidentes quanto à correspondência que será enviada pela Comissão aos CRAs para tratar do levantamento das informações citadas anteriormente por ele. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz salientou que a correspondência em questão será dirigida aos Presidentes dos CRAs e estes farão a distribuição interna.

#### 11. PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO SISTEMA CFA/CRAS (PRESIDÊNCIA)

O Presidente Mauro Kreuz informou que na sessão plenária de dezembro do ano passado o CFA promoveu debate qualificado sob o tema Gestão de *Compliance*, com palestra ministrada pelo Dr. Daniel Catelli, Secretário Executivo-Adjunto do Ministério do Meio Ambiente, Procurador Federal e Mestre em Administração Pública, registrado no CRA-DF e, que naquela ocasião foi firmado o compromisso de no exercício de 2022 ser implantado o Plano de Integridade (PIN) no Sistema CFA/CRAs. Informou que na reunião da Diretoria Executiva realizada ontem, foi instituída a Comissão Especial do Programa de Integridade e *Compliance* do Sistema CFA/CRAs que tem como atribuição a elaboração da minuta de Resolução Normativa que disporá sobre a instituição e funcionamento do Programa de Integridade e *Compliance* - PIN no âmbito do Sistema CFA/CRAs. Salientou que o programa permitirá garantias objetivas quanto à gestão pública do Sistema CFA/CRAs. Na sequência citou a composição da referida Comissão: Adm. Fábio Mendes Macêdo (Coordenador/Diretor da Câmara de Gestão Pública do CFA), Adm. Leonardo José Macêdo (Presidente do CRA-CE/Coordenador Adjunto), Adm. Cássio de Mattos Dias (Coordenador da Câmara de Gestão Pública), Adv. Marcelo Dionísio de Souza (Assessor Jurídico) e Adm. Daniel Catelli, Secretário Executivo Adjunto do Ministério do Meio Ambiente).

#### 12. COBRANÇA COMPARTILHADA (CAF)

O Presidente Mauro Kreuz informou que o CFA participou de reunião com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para tratar da cobrança compartilhada. Na ocasião tomou-se ciência de que é possível se fazer a cobrança compartilhada por meio do uso de boleto bancário, mas que não é possível por meio do cartão de crédito, débito ou pix, salientando que a utilização de boleto está em extinção. Informou em seguida, que a empresa Sankhya Gestão de Negócios escolheu o CFA para ser vitrine de um sistema integrado de gestão e ofereceu, de forma gratuita, a implantação da ferramenta no Conselho, ressaltando que, a partir do aprendizado e amadurecimento com o uso da ferramenta o CFA poderia partir para a licitação de uma ferramenta de gestão e, posteriormente, poder-se-ia estender o uso da ferramenta para o Sistema CFA/CRAs. Informou que por ocasião das tratativas para implantação do referido sistema descobriu-se que aquela empresa oferece solução para a cobrança compartilhada e por meio de boleto, cartão de crédito e débito e pix. Que posteriormente, em reunião com a Sankhya várias dúvidas foram esclarecidas e na ocasião, estabeleceu-se que seria feita uma apresentação aos Presidentes dos CRAs no Fórum de Presidentes com o objetivo de lhes conceder a oportunidade de interagir com a empresa e sanar as dúvidas que porventura surgirem. Diante disto, passou a palavra ao Sr. Dieime, representante da Sankhya. Com a palavra, o Sr. Dieime reportou-se à discussão já realizada com o CFA e passou a palavra ao Sr. Rafael, técnico da empresa. Este, procedeu explanação quanto à tecnologia para cobranças *online*, discorrendo sobre o fluxo de pagamentos, detalhando informações sobre cada uma das modalidades de pagamento, ressaltando a queda pela utilização do boleto bancário e a ascensão do uso do pix, que vem sendo incrementado para atender as demandas do mercado. Na sequência, o Sr. Rafael esclareceu como se dá a forma de intermediação da transação com todos os atores envolvidos: o comprador, o banco, a empresa Sankhya, o CRA e o CFA. Na sequência, várias perguntas foram apresentadas aos expositores com esclarecimentos prestados aos Presidentes dos CRAs e Diretores do CFA. Informou que os custos dependem de cada mercado, para boleto por exemplo, o custo médio é de R\$2,50 e pix, aproximadamente, R\$1,00. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que a discussão sobre o assunto no Fórum de Presidentes faz parte de um processo que ainda será bastante amadurecido. Com a palavra, o Presidente do CRA-CE, Adm. Leonardo Macêdo sugeriu, como alternativa inicial, firmar convênio com o Banco para que os recursos provenientes de emolumentos, que entrar na conta, automaticamente, 20% deles sejam direcionados para uma conta do CFA. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz informou que foi justamente isto que os bancos, do Brasil e Caixa Econômica, informaram que não fariam em se tratando de recurso proveniente do cartão de crédito ou débito. Em seguida, com a palavra, o Presidente do CRA-PA, Adm. Fábio Lúcio salientou que o que se deseja evitar é que o valor integral caia na conta do CRA e que a proposição do Presidente Leonardo Macedo prevê a entrada integral do recurso na conta do Regional. O Presidente do CRA-MG, Adm. Jehu Pinto cumprimentou o Presidente Mauro Kreuz e equipe pela proposição e sugeriu que a apresentação seja feita também ao setor de finanças dos CRAs, por entender que pode haver

algumas situações que ainda não foram apontadas no decorrer do Fórum de Presidentes, momento em que o Presidente Mauro Kreuz manifestou entendimento de que a sugestão é excelente, salientando que ela faz parte do processo de maturação. Ao final, o Presidente Mauro Kreuz agradeceu aos senhores Rafael e Dieime pela explanação.

### 13. XVII FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. (CRA-PA)

O Adm. Fábio Lúcio, Presidente do CRA-PA apresentou um vídeo com informações sobre o evento. Ao final da apresentação, agradeceu aos Presidentes do CFA e dos CRAs e ainda, ao Cons. Gilmar Camargo pelo apoio, ressaltando ser um desafio enorme realizar um evento ainda no ano de 2022, quando das eleições nacionais e nos CRAs e em momento pós pandemia. Citou não importar para ele o tamanho do desafio, mas a grandeza da união e, diante disto, solicitou apoio de todos os Conselhos. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz cumprimentou o Presidente Fábio Lúcio pelo vídeo e informou que o Sistema CFA/CRAs estará junto com o CRA-PA e que o XVII FIA será um mega evento.

### 14. CFA – TALENTOS AOS ESTUDANTES. (CRA-TO)

O Adm. David Panisset, Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-TO cumprimentou o CFA pelo lançamento do Portal de Talentos e informou que o CRA-TO ficou muito feliz com a iniciativa que, conforme citado pelo Adm. David Panisset, proporcionará oportunidades aos profissionais e estudantes em Administração.

### 15. SESSÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO DIA DO ADMINISTRADOR. (CRA-GO)

O Presidente do CRA-GO, Adm. Samuel Albarnaz informou que o Regional realiza anualmente duas sessões especiais por ano, pela Câmara Municipal de Goiânia e outra pela Assembleia Legislativa com o objetivo de homenagear profissionais que tenham contribuído para a cidade de Goiânia e para o estado de Goiás e, principalmente para a ciência da Administração. Que as homenagens são estendidas a profissionais do Brasil e que em 2021 foram eleitos pela Câmara Municipal de Goiânia, em parceria com o CRA-GO, três homenageados: o Presidente do CRA-RJ, Adm. Leocir Dal Pai; Presidente do CRA-CE, Adm. Leonardo Macêdo e o Presidente do CFA, Adm. Mauro Kreuz. Em seguida, convidou os Presidentes dos CRAs e os Conselheiros Federais a participarem, no dia 08/09/2022 da sessão especial agendada pela Câmara Municipal de Goiânia para homenagear os Administradores. Entregou aos homenageados o Diploma de Honra ao Mérito conferido pela Câmara Municipal de Goiânia.

### 16. LANÇAMENTO DA ANUIDADE DO EXERCÍCIO. (CRA-MG)

O Adm. Jehu Pinto, Presidente do CRA-MG reportou-se ao art. 7º do Regulamento de Cobrança do Sistema CFA/CRAs, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 583, de 21/08/2021 em que ficou estabelecido o primeiro dia útil do exercício como data do lançamento da anuidade e informou que isto causou uma série de problemas. Que tem ciência de que alguns CRAs fazem a cobrança antes de iniciar o exercício, que ao seu ver, isto não é ilegal, mas que o CRA-MG não deseja descumprir o normativo do CFA e, diante disto, solicitou a revisão da Resolução Normativa com o objetivo de que os Regionais possam proceder a cobrança antes de iniciar o exercício, salientando que o recurso recebido em dezembro deve ser provisionado para lançamento em janeiro do exercício seguinte. Com a palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro do CFA, Adm. Rogério Cristino que discutiu a questão internamente no CFA e solicitou ao Contador do CFA, Sr. João Gutemberg que apresentasse explanação sobre a questão. Com a palavra, o Sr. João Gutemberg informou que em novembro de 2021 alguns CRAs o consultaram quanto a emissão dos boletos das anuidades de 2022 em novembro de 2021 e como proceder com a receita caso algum desses boletos fossem pagos ainda em 2021. Informou que não havia problema em os boletos serem emitidos em novembro e que os recebimentos das anuidades em dezembro de 2021 deveriam ser identificados e a informação passada para o contador do CRA para que ele fizesse o devido registro dos valores no passivo. Que o reconhecimento desta receita no orçamento se daria somente no exercício de 2022 e somente a partir daí se daria o repasse da cota-parte. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou ter entendido que a manifestação do Presidente Jehu Pinto não seria quanto à questão ora apontada, para tanto, procedeu à leitura do texto final que compõe a pauta do Fórum de Presidentes, com manifestação formal apresentada antecipadamente pelo CRA-MG, qual seja: “Isto posto, sugerimos que o Conselho Federal de Administração faça uma revisão da RN CFA 583/2020, permitindo que os Regionais possam efetuar o lançamento da anuidade a critério do Regional e altere o dispositivo para que apenas os inadimplentes sejam notificados, como prerrogativa para instauração do processo de cobrança”. O Presidente Leonardo Macêdo manifestou entendimento de que a emissão e o recebimento dos boletos dentro do exercício anterior não configuram antecipação de receita e que no caso das pessoas jurídicas o pagamento da anuidade com antecedência é necessário por conta das licitações e renovação de contratos que se dá em boa parte no início do exercício e as empresas precisam estar em dia com a documentação. Sugeriu em seguida, que na próxima revisão da Resolução Normativa, da redação do artigo 9º “Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro....” seja excluído o trecho “e seus efeitos a partir de 1º de janeiro”, para não suscitar dúvida. Com a palavra, o Presidente do CRA-MS, Adm. Rogério Elói manifestou entendimento de que a emissão e o recebimento dos boletos ainda dentro do exercício anterior não implicam em ilegalidade e que não vê necessidade de alteração na Resolução Normativa em discussão. Em continuidade, o Presidente Jehu Pinto informou que, se a RN 583/2020 está dando dupla interpretação ela não está cumprindo o papel dela. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz solicitou à Câmara de Administração e Finanças e a Assessoria Jurídico o exame da referida Resolução Normativa diante do apontamento da possível dubiedade de interpretação.

### 17. RECUPERAÇÃO DE ATIVOS. (CRA-ES)

O Superintendente do CRA-ES, Adm. Pedro Prêmoli informou que o Presidente do CRA-ES, Adm. Maurílio Rosa está impossibilitado de participação da reunião por estar em missão no interior do estado. Ao iniciar a explanação sobre o item de pauta, apresentou o cenário atual do CRA-ES quanto à inadimplência de pessoa física e jurídica, salientando que a cobrança via correio tem custo alto e que o CRA tem utilizado outros meios para contactar o profissional e as empresas, como o sítio eletrônico, e-mail e whatsapp, e que o resultado foi bem melhor. Apresentou a forma como o CRA-ES tem tratado as inadimplências, desde o vencimento da anuidade do ano em exercício até o débito dos anos seguintes, ressaltando as formas que culminaram com resultados positivos. Informou que o CRA firmou contato com a Justiça Federal, que na ocasião foi acompanhado de um Procurador que demonstrou a possibilidade de se firmar convênio com a Fazenda Nacional que possibilitaria a identificação de recursos ou posses das pessoas, física e jurídica, que eventualmente estejam devendo ao Conselho. Acrescentou que esta possibilidade de busca se chama Sistema de Recuperação de Ativos. Que o estabelecimento do convênio também possibilitaria a identificação de pessoas já falecidas e que poderiam ser retiradas do cadastro do CRA. Ressaltou que a intenção é priorizar a cobrança administrativa. Diante do exposto, informou que para o estabelecimento da parceria com a Fazenda Nacional seria necessária ajuda do CFA. Ressaltou que a parceria priorizaria a cobrança administrativa e que no caso de cobrança judicial, ter-se-ia a informação de quais os bens que o inadimplente possui; promoveria a maior recuperação de ativos; o saneamento da base financeira; redução do custo das cobranças; aumento da eficácia das cobranças e redução na utilização do poder judiciário.

### 18. CONCILIAÇÃO DE DÉBITOS. (CRA-ES)

O Adm. Pedro Prêmoli, Superintendente do CRA-ES reportou-se às ações adotadas pelo CRA quanto à implementação da Resolução Normativa CFA nº 600, de 30/06/2021 que trata do Programa Especial de Parcelamento Incentivado de débitos, ressaltando que no CRA-ES houve bastante adesão ao programa. Que devido ao fato de boa parte do tempo da pandemia o trabalho ter sido realizado em home-office foi possível se preparar tecnologicamente para tratar das questões via internet, via sistema e com resultados bem interessantes. Apresentou informações quanto aos dados de redução da inadimplência em decorrência da RN em questão.

19. **ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA. (CRA-ES)**

O Adm. Pedro Prêmoli informou que o CRA-ES apresentou ao Diretor de Fiscalização e Registro e Coordenador da Comissão Permanente de Ética e Disciplina, Adm. Carlos Alberto sugestão de reformulação no Código de Ética.

20. **FORTELECIMENTO DO REGISTRO DE EMPRESAS NA ÁREA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (GESTÃO DE RH). (CRA-SC)**

O Adm. Djalma Hack, Presidente do CRA-SC lembrou que na reunião anterior do Fórum de Presidentes havia informado que o CRA-SC havia contratado um escritório de advocacia para estudar a questão dos atestados de capacidade técnica das empresas de mão de obra terceirizada, principalmente, asseio, conservação, vigilância e limpeza. Que tem ciência de que alguns CRAs não podem exigir o atestado porque há ações de Sindicatos contra os Regionais. Informou que participou anteriormente da Federação de Asseio e Conservação e da Federação de Vigilância de Santa Catarina e que na ocasião foram feitas intervenções para que os Sindicatos voltassem a usar o Conselho Regional como parceiro, mas que infelizmente a conversa não evoluiu. Que são cerca de 700 empresas desses segmentos registradas no CRA-SC e que há decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) de que as licitações não devem exigir os atestados de capacidade técnica em questão. Em continuidade, o Presidente Djalma Hack informou que em parceria com o escritório de advocacia o CRA iniciou trabalho de sensibilização no estado de Santa Catarina com o objetivo de demonstrar que a maioria das empresas do estado são registradas, têm o atestado de capacidade técnica e que o Conselho pode fazer o papel que o poder público deveria estar fazendo e não consegue fazer, as diligências das empresas mal administradas. Salientou que trouxe a questão ao Fórum de Presidentes com o objetivo de que os Presidentes levantassem a questão nos seus estados, se há ações ou dificuldades, que as questões podem ser enviadas ao CRA-SC. Acrescentou que, provavelmente em abril, o CRA-SC promoverá um evento dentro do Tribunal de Contas, sob essa temática e com a participação das prefeituras, que serão convidadas pelo próprio Tribunal. Ao final, ressaltou a importância do trabalho, que envolve fonte de renda e valorização dos profissionais em Administração. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que a questão remete a um mutirão sistêmico e que o assunto é de fato importantíssimo. O Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto parabenizou o Presidente Djalma Hack, ressaltando que este é o tom da conversa. Que vem sendo cobrada do CFA uma atitude em âmbito nacional, sendo que é muito mais efetiva a ação local. O Presidente Fábio Lúcio informou que vive situação similar no estado do Pará e que também, por meio de diálogo, se aproximou do Sindicato e da Federação e que há grande chance de acordo. Momento em que o Presidente Djalma Hack reforçou que estas ações são extremamente importantes.

21. **ANUIDADE 2022. (CRA-SC)**

O Presidente Djalma Hack informou que houve muitas reclamações no estado de Santa Catarina por conta do reajuste no valor da anuidade e ainda, na redução do percentual de desconto, uma vez que outros Conselhos não promoveram reajuste no valor das anuidades. Que está ocorrendo muitos pedidos de cancelamento de registros e sugeriu que o Sistema CFA/CRAs comece a discutir as anuidades nos meses de julho ou agosto, com a participação dos CRAs. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz citou que ninguém gosta de pagar tributo, que isto é normal, e ainda mais quando há reajuste, mas que este, foi somente sobre o valor da inflação, que não houve majoração, salientando que os custos do Sistema CFA/CRAs aumentaram muito além do INPC. Que as despesas do Sistema CFA/CRAs foram aumentadas em valor muito acima do INPC, indagando o que seria se os valores não fossem corrigidos. Que entende ser justo o apelo. Quanto à redução do desconto, o Presidente Mauro Kreuz informou que em reunião anterior o Fórum de Presidentes, por unanimidade de votos, decidiu que o desconto seria zerado, mas que as coisas mudaram, as pessoas mudaram e o consenso foi de que haveria uma padronização no valor de desconto e que deve ser feita uma correção da percepção e de análise sobre a situação. Em continuidade, o Presidente Djalma Hack manifestou não discordar das ponderações formuladas pelo Presidente Mauro Kreuz, porém, ressaltou que se o Sistema vai cortar desconto novamente este ano, faz-se necessário, já a partir de julho ou agosto, o financeiro e o administrativo do CFA, junto com os CRAs, estudar antes quantos profissionais fazem o pagamento da anuidade com desconto, para posterior discussão com o Fórum de Presidentes. Com a palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro, Adm. Rogério Cristino reforçou a questão quanto à redução gradativa dos descontos na anuidade do Sistema CFA/CRAs, ao reajuste concedido somente com base no valor do INPC e informou que o Sistema está em décimo lugar quanto ao valor da anuidade. O Presidente do CRA-CE, Adm. Leonardo Macêdo exemplificou que o parcelamento por meio do cartão de crédito a partir de março, com 9 parcelas, até o final do exercício teria pouco ou nenhum impacto no fluxo, uma vez que a anuidade é para custear toda a despesa no ano, de janeiro a dezembro, tendo o recebimento garantido. Na sequência, o Presidente do CRA-PA, Adm. Fábio Lúcio informou que a proposta levantada pelo Presidente Djalma Hack é exatamente discutir essas questões, que nós precisamos discutir isso; que diante da atualização do valor da anuidade e da redução do desconto o Sistema penalizou o profissional que pagou à vista, salientando que o desconto foi retirado em um momento muito difícil. Que a ideia é que em conjunto com o CFA os Presidentes possam participar desse tipo de debate. O Presidente Mauro Kreuz informou que isto acontecerá e que a discussão se dará no segundo Fórum de Presidentes, em setembro, em Belém/PA, inclusive, a análise dos impactos.

22. **AMPLIAÇÃO DO PARCELAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DAS ANUIDADES DE 2023. (CRA-BA)**

A Presidente do CRA-BA, Adm. Maria da Graça Barreto apresentou proposta de ampliação do número de parcelas para pagamento da anuidade de 2023 por meio do cartão de crédito. O Presidente Mauro Kreuz salientou que para a concessão do parcelamento deve ser analisado qual o impacto dele no fluxo de caixa do Conselho. Informou que a questão será analisada pelo CFA e convocou a Câmara de Administração e Finanças do CFA a já ir promovendo estudos quanto à questão. Convidou a cada um dos Presidentes dos CRAs a solicitarem suas áreas financeiras a fazerem a análise do impacto no fluxo de caixa de cada Regional. Com a palavra, a Presidente Maria da Graça ressaltou que com o parcelamento concedido no cartão o recurso entra à vista para o CRA, momento em que o Presidente Mauro Kreuz rebateu informando que o recurso não entra à vista para o Regional e sim, parcelado. A Presidente do CRA-RS, Adm. Claudia Abreu informou que o Plenário do CRA-RS está preparando uma moção sobre a questão da anuidade de 2022 por entender, por unanimidade, que pelo contexto atual da pandemia poderia haver uma sensibilidade maior, permanecendo pelo menos o desconto de 15%. Informou que algo que incomoda muito, e que pode ser melhorado é o fato de haver uma Resolução que permite o cancelamento de registro, por baixa na Carteira de Trabalho, quando se tem ciência que o emprego não é mais pessoa física e sim, pessoa jurídica. Que o Sistema CFA/CRAs está dando baixa nos registros com base somente na Carteira de Trabalho, conforme dispõe a Resolução Normativa CFA nº 462, de 22/04/2015 que "Aprova o Regulamento de Registro Profissional de Pessoas Físicas e de Registro de Pessoas Jurídicas e dá outras providências". Com a palavra, o Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Adm. Marcos Kalebbe discorreu da manifestação da Presidente Claudia Abreu, informando que existem diversos profissionais que deixam de atuar com base na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que de certa forma eles abrem o seu próprio negócio, mas continuam atuando e, se o profissional está atuando não deve ser concedido o cancelamento do registro dele. Na sequência, o Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA informou que o que a RN 462 pontua em relação ao cancelamento de registro é que a Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) baixada, ou por exemplo, o comprovante de aposentadoria são informações para instruir o pedido de cancelamento e que não tem efeito vinculante, que é facultado ao CRA requerer documentos para subsidiar o exame do pedido de cancelamento e que um desses documentos pode ser, ou a CTPS, ou a carta de concessão de aposentadoria, salientando inclusive, que a aposentadoria não indica que necessariamente a pessoa deixou de exercer a profissão. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz salientou que cabe ao CRA analisar a pertinência. A Presidente Claudia Abreu indagou então, qual seria o documento que comprovaria que é insuficiente a baixa na CTPS ou o comprovante de aposentadoria para o cancelamento do registro; que da forma como está o CRA tem que cumprir a RN. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz informou que a RN 462/2015 deve ser revista porque da forma como está ela dá uma brecha muito grande. O Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dionísio informou acreditar que o convênio da RAIS/CAGEDE vai suprir esse tipo de situação. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz salientou que ainda assim, não se deve conter tais informações na RN. Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio informou que o anteprojeto de Resolução Normativa que trata desse tema e que já foi compartilhado com os CRAs já extinguiu essas figuras, exatamente para não induzir o contribuinte a solicitar o cancelamento.

23. **CHECK-LIST DE ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS E AÇÕES. (CRA-MA)**

Às nove horas e quatro minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte dois o Presidente Mauro Kreuz reiniciou a 1ª reunião do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs, iniciada no dia anterior. Com a palavra, o Presidente do CRA-MA, Adm. Jaylson Mendonça solicitou que a partir da presente reunião sejam apresentados aos Presidentes dos CRAs o andamento das demandas provenientes das reuniões do Fórum de Presidentes. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz informou que esta questão tem mão dupla, uma vez que há assuntos que cabem providências aos CRAs e outros que cabem ao CFA. Que será criado um monitoramento de todas estas questões e os assuntos que forem vencidos sairão do monitoramento. Em continuidade, o Presidente Jaylson Mendonça citou que o próximo Fórum de Presidentes está previsto para o mês de setembro, daqui a sete meses e sugeriu que nesse meio tempo seja realizada outra reunião, na modalidade virtual, apenas para tratar do andamento das demandas.

#### 24. **REFIS 2022. (CRA-MA)**

O Presidente Jaylson Mendonça solicitou que o Plenário do CFA se antecipe para a emissão da próxima Resolução Normativa sobre o REFIS 2022, com o objetivo de que ela já seja editada imediatamente após o final de março. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que ele e o Diretor Administrativo e Financeiro fizeram referência quanto a questão no Plenário e na Diretoria Executiva e ambos acolheram a intenção de emissão da referida Resolução Normativa, inclusive, concedendo à Presidência do CFA apoio para sua emissão “ad referendum” do Plenário.

#### 25. **PRODER. (CRA-MA)**

O Presidente Jaylson Mendonça solicitou o retorno do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração (PRODER), se possível, ainda para 2022, inicialmente, aos Conselhos Regionais de pequeno porte, uma vez que após explanação da Presidência do CFA, o Sistema CFA/CRAs está retomando o crescimento. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou não haver a menor possibilidade de retomada do PRODER para o exercício 2022, diante do fato de não poder comprometer as finanças do CFA. Salientou que nos últimos anos o CFA colocou R\$71.000.000,00 nos CRAs e que o Sistema não melhorou o *market share* em nada. Que seria contraproducente o CFA liberar recursos do PRODER sob pena de ter que pedir empréstimo aos CRAs que têm dinheiro em caixa, que ele poderia ter ainda, que responder ao Tribunal de Contas da União por conceder recurso financeiro, sem condições para tal. Informou que a atual gestão deixará tudo pavimentado para que a próxima possa retomar o PRODER, porém, dentro de outra roupagem e princípios. Que há três grupos de CRAs, o G9 (RS, SC, PR, SP, RJ, ES, MG, BA e DF), G4 (CE, PA, AM e GO) e G14 (AC, AL, AP, MA, MT, MS, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE e TO) e que a próxima gestão terá que definir com critérios quais os que receberão recursos do PRODER, uma vez que não é possível o CFA conceder recurso financeiro para Conselho que tem mais musculatura financeira que o CFA. Lembrou que o programa se chama, programa de desenvolvimento; que há uma diversidade entre os Regionais e que se faz necessário buscar um alinhamento entre eles, salientando que os Conselhos que mais precisam são os que compõem o G14. Ressaltou que, o G14 ao receber ajuda para se desenvolver terá que ter compromissos claros, concretos e objetivos de retorno. Reforçou que a atual gestão precisa deixar um lastro de segurança financeira para que a próxima possa elaborar uma nova proposta de PRODER, com estabelecimento dos critérios, quem receberá os recursos, sob quais condições, qual o limite e o impacto dessa liberação no orçamento do CFA. Salientou entender que o projeto do CRA-MA, de energia fotovoltaica, é importante, como os projetos em tecnologia e fiscalização e registro, mas PRODER para realização de eventos e viagens estão inclusive, sob a observação do Tribunal de Contas da União (TCU). Com a palavra, o Presidente Jaylson Mendonça citou lamentar, por parecer que a falta de gestão do CFA prejudicou os CRAs diante da impossibilidade de agora ter o PRODER, salientando que isto deve servir de alerta para o Sistema para que isto não aconteça mais. O Presidente do CRA-MS, Adm. Rogério Elói solicitou que o normativo referente ao Programa seja apreciado e aprovado ainda em 2022 e que a reserva orçamentária seja incluída no orçamento para o próximo exercício. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz ressaltou que todos os CRAs têm que ser viáveis por si só, que o Programa foi desenvolvido para ajudar os CRAs de pequeno porte a se desenvolverem. Que à próxima gestão cabe avaliar e que a atual pretende dar condições para a retomada do Programa. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz comunicou a ausência do Presidente do CRA-RR, Adm. Saturnino Brito devido ao fato de a companhia aérea ter procedido a alteração no voo do referido Presidente. Em seguida, comunicou que o Coordenador da Comissão Especial Implanta, Adm. Evandro Linhares, solicitou que fosse informado aos Presidentes que a reunião realizada com a Implanta Informática foi muito boa e que novas reuniões serão realizadas, inclusive, com os representantes dos CRAs, provavelmente no dia 03/03/2022.

#### 26. **CARTA DE BRASÍLIA (CRA-MA)**

O Presidente do CRA-MA, Adm. Jaylson Mendonça reportou-se aos recentes fatos ocorridos em Pernambuco, especificamente quanto às ações do ex-Presidente do CRA-PE e ainda, à condução dos fatos pela Junta Interventora e propôs manifestação formal à sociedade, aos profissionais, dando ciência a eles de que de fato houve um erro naquele CRA e que o erro está sendo consertado pelo Sistema CFA/CRAs. Em continuidade, o Presidente Jaylson Mendonça propôs que ao final da presente reunião fosse assinado por todos os Presidentes, documento ratificando apoio ao que está sendo feito pela Junta Interventora e deixando claro que a posição do Sistema CFA/CRAs é pela verdade, transparência e boa gestão. Posta em discussão, por unanimidade de votos, foi aprovada e expedição de uma nota conjunta, denominada Carta de Brasília reportando-se à intervenção no CRA-PE, cabendo a redação da referida carta ao Presidente Jaylson Mendonça, com apoio do Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA.

#### 27. **PROJETO DE CRIAÇÃO DO SELO CFA INDICA (CRA-CE)**

O Adm. Leonardo Macêdo, Presidente do CRA-CE, apresentou proposição do Conselheiro Regional do CRA-CE, Adm. Marcos James. Relatou que o projeto consiste em conceder o selo a cada dois anos, para IES que possua o curso de Administração e que se destacou segundo dois critérios de avaliação, o desempenho na prova do exame nacional (ENAD) e nos indicadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Informou que no CRA-CE costuma-se agradecer as IES que tenham um Administrador como Coordenador do Curso de Administração. Citou que, com base no projeto, o selo consiste em um serviço público prestado à sociedade pelo CFA e, acima de tudo, um manifesto em defesa da educação, com excelência nacional, que será fortalecida à medida em que os profissionais da Administração são capacitados e fazem história dentro da gestão brasileira. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que no Fórum de Presidentes anterior, ele se reportou à imersão ocorrida no CFA no ano passado e que uma das ações, fruto daquele trabalho, remetem ao desenvolvimento, pela Câmara de Formação Profissional (CFP) de uma ação denominada Acreditação em Administração CFA/CRAs. Diante do exposto, agradeceu a proposição apresentada pelo Presidente do CRA-CE, Adm. Leonardo Macêdo. O Presidente do CRA-SE, Adm. Jorge Nunes citou ser interessante o CFA realizar pesquisa científica quanto ao fato de as Instituições de Ensino Superior, por economicidade, estão contratando profissionais com uma única formação para coordenarem diversos cursos na área de gestão. Citou com base nos dados provenientes da pesquisa as áreas de fiscalização e de formação profissional poderiam criar ação de recomendação às IES para não atuarem desta forma. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz reportou-se às Resoluções Normativas CFA nºs 300, que “Dispõe sobre o registro profissional de Coordenador de Curso de Administração (Bacharelado), e dá outras providências” e 301 que “Dispõe sobre o registro profissional de Professor que leciona matérias técnicas dos campos da Administração e Organização nos cursos de Graduação (Bacharelado), e dá outras providências, ambas de 10/01/2005” citando que ambas foram consideradas indevidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC), uma vez, de acordo com o Presidente Mauro Kreuz, a legislação é clara quanto ao fato de o Sistema CFA/CRAs não pode se meter na academia. Que na imersão encontrou-se uma outra forma de intervir nesta situação, que é a Acreditação recém mencionada e que um alguns dos indicadores serão a existência de profissional da área na coordenação, qual o tempo de atuação no cargo e quantos cursos coordena.

#### 28. **RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/APLICAÇÃO FINANCEIRA (CRA-RS)**

A Presidente do CRA-RS, Adm. Claudia Abreu informou que mudou a folha e a aplicação financeira daquele Regional da conta da Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil e que na referida mudança observou-se uma retenção pela Caixa Econômica Federal das aplicações financeiras de imposto de renda, de forma indevida. Que apresenta a questão neste Fórum de Presidentes como um alerta aos demais Presidentes de CRAs, uma vez que na condição de autarquia federal os

Conselhos não pagam pela referida retenção. Informou que em vários momentos fez a solicitação à Caixa Econômica, de forma administrativa ao Gerente do Banco e que já houve devolução parcial do recurso retido, mas que grande parte ficou retida. Que diante disto, o CRA-RS ajuizou ação contra a Caixa Econômica para a realização da devolução dos últimos cinco anos. Com a palavra, o Vice-Presidente, Adm. Rogério Ramos informou que em relação aos municípios, eles não devolvem nem o que é retido dos servidores e sobre os serviços prestados, que seria bom aprofundar nesta questão, verificar se os Conselhos também entram nesta seara. Diante do exposto, o Presidente do CRA-MS, Adm. Rogério Elói esclareceu que a referida concessão alcança somente os municípios, que o benefício fiscal não se estende em aos estados e órgãos federais.

**29. SEBRAE (CRA-AP)**

A Presidente do CRA-AP, Adm. Clenis Siqueira diante da difícil situação financeira a ela reportada por diversos Administradores do estado, informou que o CRA-AP firmou cooperação técnica com o SEBRAE para a cessão de 24 vagas para Administradores registrados com o objetivo de eles alcançarem as 200 horas técnicas exigidas para serem consultor/instrutor do SEBRAE. O Adm. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro do CFA sugeriu à Presidente Clenis Siqueira o encaminhamento do convênio ao CFA para que se possa enviá-los aos demais Presidentes de CRAs, momento em que a referida Presidente informou que já havia encaminhado. O Presidente do CRA-SC, Adm. Djalma Hack informou que aquele Regional também mantém parceria muito boa com o SEBRAE e que já está em andamento o estabelecimento de convênio com aquela entidade para preparação e inserção no SEBRAE de agentes locais de inovação (ALI), com bolsa sob o valor de R\$4.000,00, salientando ser muito importante partilhar estas informações com os demais CRAs.

**30. CADASTRO NACIONAL (CFR)**

O Presidente Mauro Kreuz informou que na reunião da Diretoria Executiva do CFA foi reportada a dificuldade que se tem em relação ao Cadastro Nacional, uma vez que ele não está sendo bem alimentado pelos CRAs e que isto prejudica os Administradores, uma vez a ausência das informações prejudica o acesso dos Administradores aos diversos serviços como Clube de Vantagens, IGM/CFA, ACAdm e ao CFA Talentos. Diante disto, solicitou aos Presidentes que deem uma olhada no operacional dos seus Regionais.

**31. INTERVENÇÃO – CRA-PE (CRA-PE)**

O Presidente da Junta Interventora do CRA-PE, Adm. Amilcar Pacheco agradeceu ao Presidente Jaylson Mendonça pelo apoio quanto às ações da Junta Interventora, que isto causa conforto diante de tantas acusações, inverdades, calúnias e difamações. Que a proposição do Presidente Jaylson Mendonça irá reforçar a atuação da Junta Interventora do CRA-PE. Agradeceu o apoio do Presidente do CFA, dos colaboradores Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA e Marcello Coutinho, Auditor de Normas Internas do CFA. Na sequência, procedeu ao relato quanto à situação atual no CRA-PE e às ações tomadas pela Junta Interventora, seguido também, dos relatos dos Administradores Marcos Kalebbe e Rogério Cristino.

**32. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE DADOS DA OUVIDORIA DO 4º TRIMESTRE 2021. (OUVIDOR)**

O Presidente Mauro Kreuz informou que seguindo a recomendação formulada pelo Presidente do CRA-MA, Adm. Jaylson Mendonça findo os itens de pauta apresentados pelos Presidentes dos CRAs, navegará por cada um dos itens da pauta formulados pelas Diretorias do CFA e indagará, pontualmente, aos Presidentes se há dúvida quanto ao item e em seguida, indagará ao Diretor da área se há algum apelo a fazer aos Presidentes quanto ao assunto. Quanto ao item em discussão, o Ouvidor do CFA, Adm. José Carlos Colares informou que o relatório do 4º trimestre não foi enviado antecipadamente aos Presidentes dos CRAs uma vez que ainda não havia sido confeccionado. Relatou os passos seguidos para cada uma das ações pertinentes às demandas da Ouvidoria. Que um desses passos é dar ciência ao Regional quando a demanda lhe é pertinente, que em muitas vezes o Regional toma providência e, na maioria das vezes o interessado fica satisfeito com a resposta. Que a Ouvidoria procura contemporizar todas as questões. Ressaltou que os gráficos não serão aqui apresentados, mas que o relatório será enviado aos Presidentes dos CRAs.

**33. ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DAS CARTEIRAS FÍSICA E VIRTUAL. (CAF)**

Item retirado de pauta por solicitação do Diretor Administrativo e Financeiro do CFA, Adm. Rogério Cristino.

**34. INFORMES DA CRIE**

Diante da ausência do Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Adm. Gilmar Camargo por estar participando neste momento de reunião com a Organização Latino-Americana de Administração (OLA), o Presidente Mauro Kreuz informou se havia alguma dúvida quanto ao material enviado antecipadamente aos Presidente dos CRAs, não havendo nenhuma manifestação. A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1203736.

**35. ANTEPROJETO DE REGULAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL DE PESSOAS FÍSICAS E DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS. (CFR)**

O Presidente Mauro Kreuz indagou se havia alguma manifestação por parte dos Presidentes dos CRAs quanto ao material pertinente à sequência de itens de pauta formulados pela Câmara de Fiscalização e Registro e não havendo manifestação passou a palavra ao Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto para exposição. Na sequência o Diretor de Fiscalização e Registro informou que procederá somente aos informes uma vez que o material já fora encaminhado aos CRAs, à exceção da parte que se refere ao Cadastro Nacional.

**36. CADASTRO NACIONAL (CFR)**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto informou que constantemente a CFR é cobrada pelos Diretores e Conselheiros do CFA e ainda, por alguns Presidentes o porquê de não se retomar as apresentações com dados estatísticos sobre os CRAs, esclarecendo que isso não se dá devido às dificuldades que a CFR tem em obter os dados do Cadastro Nacional, solicitando em seguida aos Presidentes que tenham um olhar sobre a questão da fiscalização, cadastro, registro e cobrança, realizando assim o acompanhamento efetivo das obrigações. A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1203736.

**37. ANTEPROJETO DE ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA QUE TRATA DO ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS. (CFR)**

O Adm. Carlos Alberto informou que os anteprojetos de Resolução Normativa pertinentes ao Regulamento de Registro Profissional de Pessoas Físicas e de Registro de Pessoas Jurídicas e do Acerto Técnico Profissional de pessoas físicas e jurídicas foram serão apreciados pelo Plenário do CFA na sessão plenária a ser realizada em março do corrente ano e que eles já foram enviados aos CRAs com o objetivo de que sejam apresentadas contribuições ao CFA. Solicitou aos Presidentes que se debruce sobre os anteprojetos por serem muito importantes. A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1203736.



**38. SOLUÇÃO BIG DATA. (CFR)**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto informou que o estudo técnico e preliminar foi enviado à área de informática do CFA e que nos próximos dias será emitido o edital para a contratação do serviço. A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1203736.

**39. PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CFA/CRAS. (CFR)**

Reportou-se aos grandes grupos de ataque, como a questão do disque denúncia, as capacitações em parceria com a Câmara de Formação Profissional (CFP) e ao Encontro Nacional dos Fiscais do Sistema CFA/CRAs (ENAF), informando que o ENAF não será mais realizado sob o mesmo modelo dos anteriores. Citou os grupos de trabalho constituídos a partir do último Encontro e o andamento dos trabalhos por eles realizados. Que os Encontros agora serão temáticos, por videoconferência e com duração de meio dia ou um dia, se assim for necessário.

**40. GRUPOS DE TRABALHO – ENCONTRO NACIONAL DOS FISCALIS DO SISTEMA CFA/CRAS – RESULTADOS/ENCAMINHAMENTOS. (CFR)**

O item foi abordado juntamente com o item 39. Plano Nacional de Fiscalização do Sistema CFA/CRAs. A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1203736.

**41. ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, E O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO. (CFR)**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto informou que o Acordo de Cooperação já foi assinado com a União e enviado há quase um mês, faltando somente a aposição da assinatura da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Reportou-se ao item de pauta nº 17. Recuperação de ativos, formulado pelo CRA-ES e informou que proporá termo aditivo ao acordo de cooperação em discussão com o objetivo de ter acesso às informações ali pontuadas, que isto ajudaria o Sistema CFA/CRAs nas cobranças. Quanto à RAIS, informou que as duas partes já concordaram com a redação e que estamos na fase de assinaturas. A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1203736.

**42. CADASTRO DE GESTORES JUDICIAIS CNAJAP – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CFA/SENAD/MINISTÉRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. (CFR)**

Informou que há uma pendência por parte do CFA, com relação aos Peritos Judiciais, que é a regulamentação por meio de Resolução Normativa, que a Resolução Normativa aprovada fazia remissão de algumas coisas precisavam ser regulamentadas futuramente. Que a questão foi discutida com grupo de trabalho dos Peritos Judiciais que apresentaram proposta de Resolução Normativa e que eles assumiram o compromisso de fazerem a regulamentação posteriormente, mas que isso não avançou. Que a Câmara de Fiscalização e Registro avocou para si a questão e que o mais rápido possível será baixada Resolução Normativa. Ressaltou que por uma definição conceitual, aprovada em Plenário, com sugestões submetidas aos Presidentes dos CRAs, à época se aprovou que o Cadastro Nacional de Peritos Judiciais seria mantido no nível estadual, ou seja, cada estado, CRA, teria o seu cadastro de peritos, mas que agora, alguns CRAs estão cobrando do CFA o referido cadastro. Informou que, diante disto, a Câmara de Fiscalização e Registro está desenhando um Cadastro Nacional de Peritos, que integrará com os Regionais que já o têm e que todos os estados já estão orientados de como proceder para emissão da Certidão aos Peritos Judiciais. Na sequência, algumas exposições foram feitas pelos Presidentes quanto às explanações do Diretor Carlos Alberto e todas foram respondidas pela Presidência do CFA e/ou pelo Diretor de Fiscalização e Registro. Com a palavra, o Presidente do CRA-MT, Adm. Hélio Tito Simões de Arruda informou que já solicitou por várias vezes que toda correspondência enviada para o CRA-MT seja encaminhada também para o endereço pessoal dele [helio.tito.arruda@gmail.com](mailto:helio.tito.arruda@gmail.com). Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz salientou que a regra estabelece que, por se tratar de correspondência oficial, seja enviada para um endereço institucional, mas que atenderá ao apelo do Presidente Hélio Tito. A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1203736.

**43. IGM/CFA 2022. (CGP)**

O Diretor de Gestão Pública, Adm. Fábio Macêdo referendou o apelo pertinente à atualização do Cadastro Nacional, formulado pelo Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto, salientando a importância da informação. Informou que no dia 19/03/2022 estará disponível o acesso exclusivo ao IGM 2022. A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1190376.

**44. AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2021. (CGP)**

O Diretor de Gestão Pública, Adm. Fábio Macêdo informou que a Câmara de Gestão Pública está fechando a consolidação das ações de Gestão Pública 2021 no âmbito do Sistema CFA/CRAs, que a Câmara enviou Ofício aos CRAs solicitando informações quanto às referidas ações e que até o momento somente seis CRAs apresentaram resposta (SE, SP, PA, TO, MG, SC e BA). Salientou que o CFA criou mecanismos para que os CRAs atuem na área de Gestão Pública, exemplificando o Diagnóstico Brasil IGM/CFA. A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1190376.

**45. ATUALIZAÇÃO DA BASE DO ACESSO EXCLUSIVO. (CGP)**

Informou que o uso do acesso exclusivo vai gerar oportunidade de empregabilidade para os profissionais em Administração e que por isto é importante a realização dos workshops de Gestão Pública em todo o Brasil. Informou ainda que os referidos workshops já foram realizados em 12 estados e que o próximo será realizado no estado de Sergipe e que a Diretoria Executiva do CFA já autorizou a realização do evento nos demais estados. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou aos Presidentes dos CRAs que tem cobrado da Diretoria de Gestão Pública do CFA informações quanto aos resultados provenientes das capacitações já realizadas, salientando que por isto, são importantes os relatórios. Ressaltando que, só se pode avaliar o que se mede, e que só pode ser medido o que se controla. Com a palavra, o Diretor Fábio Macêdo informou que dos estados em que já ocorreram os workshops somente dois apresentaram os relatórios, os CRAs de MG e da BA e reforçou a importância para o Sistema CFA/CRAs saber o que está sendo feito para atuação dos profissionais de Administração dentro da área pública. Diante do exposto, solicitou aos CRAs o encaminhamento dos referidos relatórios. Em seguida, informou que no dia 1º/04/2022 será expedido Ofício para confirmar se os profissionais que estão na base de dados do acesso exclusivo estão adimplentes. A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1190376.

**46. PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOS ESTADOS. (CGP)**

A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1190376.

**47. INFORMES DA CGP**

A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1190376.

48. **CFA TALENTOS. (CEPE)**

O Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Adm. Marcos Kalebbe informou que o CFA Talentos foi apresentado na reunião anterior do Fórum de Presidentes e que a intenção é de que a plataforma seja implantada na sessão plenária do CFA a realizar-se no final de março. Que o principal objetivo do projeto é auxiliar os profissionais e estudantes de Administração a ingressarem no mercado de trabalho e nos estágios, assim como, auxiliar no trabalho da fiscalização e registro dos CRAs, com a atualização de cadastro e outras atividades. Que em 19/01/2022 foi encaminhado Ofício Circular aos CRAs com solicitação de informações quanto a quem seria o responsável pela plataforma no Regional e que falta a resposta dos CRAs de SP, GO e ES. Salientou que para o projeto dar certo é importante que os CRAs trabalhem com as empresas de recrutamento e seleções registradas nos Regionais, com a divulgação da plataforma. Passou a palavra ao colaborador do CFA, Sr. Wueller Marcos, Analista de Sistemas para proceder à apresentação sobre a plataforma CFA Talentos que será lançada oficialmente no dia 24/03/2022. Na sequência, algumas dúvidas dos Presidentes foram sanadas pelo colaborador Weuller Marcos e pelo Diretor Marcos Kalebbe.

Finda a explanação, com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que o processo pertinente às apresentações da presente reunião está disponível no SEI na sala dos Presidentes (Fórum) e que assim será com os processos pertinentes às próximas reuniões do Fórum de Presidentes. A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1190329.

49. **PESQUISA NACIONAL PERFIL DO ADMINISTRADOR E DO TECNÓLOGO. (CFP)**

A Diretora de Formação Profissional, Adm. Cláudia Stadtober informou que já há proposta para a realização da Pesquisa Nacional Perfil do Administrador e do Tecnólogo e que neste momento se está em fase de negociação com a empresa que realizará o trabalho. A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1203734.

50. **PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE ADMINISTRADORES EM MPES. (CFP)**

A Diretora de Formação Profissional, Adm. Cláudia Stadtober informou que já há proposta para a execução do Programa de Capacitação de Administradores em MPES e que neste momento se está também em fase de negociação com a empresa que realizará o trabalho. Que faltam somente 6 CRAs para receberem as referidas capacitações. A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1203734.

51. **CÓDIGO BRASILEIRO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO (CBA). (CFP)**

Informou que a Câmara de Formação Profissional já tem toda a proposta de desenvolvimento do CBA e que há a primeira proposta para realização, da FIA/USP, e que outras propostas estão sendo analisadas, como as da Dom Cabral e da Fundação Getúlio Vargas (FGV). A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1203734.

52. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CFA E FACULDADE ESTRATEGO. (CFP)**

A Diretora de Formação Profissional informou que em dezembro a Câmara de Formação Profissional enviou Ofício aos CRAs, que está sendo finalizado o Guia de apoio quanto às diretrizes curriculares nacionais e que no referido Ofício foi solicitado aos Presidentes que se já tivessem contatos com Instituições de Ensino Superior (IES) ou alguma prática reconhecida junto àquelas Instituições, que as informações fossem encaminhadas à CFP, mas que até o momento foi obtida resposta somente do CRA-ES. Ressaltou ser muito importante a apresentação de sugestões por parte dos CRAs para que se tenha representatividade adequada. Informou que junto ao Ofício foi enviado modelo para facilitar a apresentação das informações. Em continuidade, informou que o CFA firmou Acordo de Cooperação Técnica com a Faculdade Estratego sob o objeto de cessão de 100 bolsas de curso de pós-graduação, que a Câmara expedirá Edital para sortear as bolsas e que isto será divulgado no Sistema CFA/CRAs. Indagada pelo Presidente Mauro Kreuz sobre qual seria o papel de cada Regional frente ao assunto a Diretora Cláudia Stadtober informou que a primeira ação do CRA seria a divulgação, inclusive, quanto aos demais itens também, como a Certificação Profissional e a Pesquisa Nacional. A apresentação encontra-se anexada ao processo SEI nº 476900.000595/2022-13, Documento 1203734.

53. **OUTROS ASSUNTOS**

O Presidente Fábio Lúcio reportou-se ao fato de atualmente existirem dois grupos de Presidentes e Conselheiros Federais no WhatsApp e indagou qual deles é o Oficial. Informou que identificou que em um deles, sob o título Presidentes 2001/2002, ele foi posto como Administrador do grupo. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que este último grupo foi criado pelo Presidente do CRA-GO, Adm. Samuel Albernaz e informou que todos os Administradores do grupo são passíveis de responsabilidade. A questão foi discutida e alinhou-se que todos sairiam do grupo Presidentes 2001/2002.

54. **AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

- 2ª reunião do Fórum de Presidentes, 26 de setembro de 2022, em Belém/PA

55. **ENCERRAMENTO**

Às treze horas e quinze minutos o Presidente Mauro Kreuz declarou encerrada a reunião.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi  
Presidente do CRA-DF  
CRA-DF nº 006599

Adm. Mauro Kreuz  
Presidente  
CRA-SP nº 85872



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Presidente**, em 23/08/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 29/08/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1491070** e o código CRC **0F030C1A**.